**ATA Nº 04/2021 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (19.05.2021) às 8 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária da comissão acima citada. Presentes a Vereadora **Cristiane Giangarelli e o Vereador Sandro Sabino Borges**, membros da referida comissão, assim comoa Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, o Controlador Interno Ricardo Henrique Borges, o Advogado Israel Francisco dos Santos e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. Ausente o Vereador Valberto Paixão da Silva, que não pôde comparecer, mas deixou de antemão avisado que o seu parecer à matéria analisada seria favorável. Inicialmente foi lida pelo Vereador Sandro Sabino Borges **a Ata n° 03/2021, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização,** a qual foi assinada sem qualquer solicitação de retificação. Em seguida passou-se à análise do **Projeto de Lei n° 024/2021**, do Executivo, que Institui o Programa de Regularização de Edificações Escolares de domínio do Estado do Paraná, e dá outras providências, acompanhado do **Parecer Jurídico n° 18/2021-F**, concluindo que, havendo Parecer favorável da Controladoria, o Parecer Jurídico é pela inexistência de óbice à aprovação. Caso contrário, o Parecer será pela existência de óbice. Foi analisado o **Parecer n° 13/2021, do Controle Interno,** o qual destaca que, considerando o valor estimado para a renúncia de receita está adequado ao autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e que todos os procedimentos legais necessários para formalizar a renúncia de receita foram devidamente observados, entende pela possibilidade de aprovação pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, do referido projeto de lei. Após discussão, a Relatora da Comissão, Vereadora Cristiane apresentou parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador Sandro votou à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o Parecer da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2021.

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização (Ausente)

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**SANDRO SABINO BORGES**

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Demais presentes: